



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 58/2006**

**O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 4760/2006, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2008NE000089, de 10-01-2008, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 58/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 45ª Zona Eleitoral – Santo Ângelo/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **ROBERTO TESSELE DA SILVA**, representado pela empresa Alberto Wachter Negócios Imobiliários Ltda.¹

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.